

## TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
525365/2021	Centro Oeste Brasil Petróleo LTDA	07.115.453/0001-02	DESPACHO 062/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO nº 327065/2022	Renovação de licença de operação	525365/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT